



CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

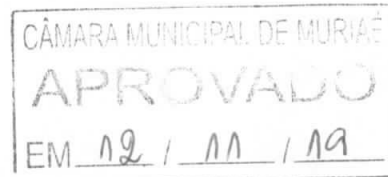
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROTÓCOLO SOB Nº 987

DATA: 12/11/19

HORA: 13:10

INDICAÇÃO Nº 646 /2019



Ao

Exmo. Sr. Vereador

David Pinheiro de Lacerda

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinada, com fundamento no Inciso III do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Ilmo. Sr. Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos, DD. Prefeito Municipal de Muriaé, para que determine ao Demuttran realizar estudos que possam limitar a velocidade de motocicletas na Rua Quenta Sol no Bairro Santa Terezinha.

Trata-se de reclamação dos moradores da referida rua que alegam que os motoqueiros principalmente entregadores utilizam toda a extensão como pista de corrida, embora a rua seja estreita mas comporta rodagem de motocicletas que circulam diariamente em alta velocidade colocando em risco as pessoas, principalmente crianças e idosos.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 11 de novembro de 2019.


Miriam Facchini
Vereadora

